

MODELO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretário Adjunto
Nível do cargo ou função	FCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria de Articulação Institucional
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir o(a) Secretário(a) em suas ausências e impedimentos para cumprimento das responsabilidades do titular, especialmente no que se refere às competências constantes no Art. 35-A do Decreto 11.353/2023;</li> <li>• Realizar a gestão dos processos relacionados ao desempenho das atividades sob responsabilidade da Secretaria;</li> <li>• Coordenar a comunicação com órgãos externos ao Ministério e cujas temáticas interferem nas atividades da Secretaria;</li> <li>• Participação em comitês, conselhos e grupos de trabalho estratégicos para o Ministério;</li> </ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Na atual estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos, o ocupante do cargo será responsável pela gestão da equipe composta por 01 Chefe de Gabinete.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idoneidade moral e reputação ilibada;</li> <li>• Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li> <li>• Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</li> </ul>
Critérios específicos	<p>Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios:</p> <p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em qualquer área de formação; Pós-graduação. Experiência no diálogo com parlamentares federais, estaduais e municipais; Governadores; e Prefeitos.

Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidades de comunicação e negociação;</li><li>• Visão sistêmica e estratégica;</li><li>• Conhecimento técnico;</li><li>• Liderança e gestão de equipe;</li><li>• Relacionamento interinstitucional;</li><li>• Capacidade de articulação intra e interministerial;</li><li>• Proatividade;</li><li>• Habilidades interpessoais;</li><li>• Dinamismo;</li><li>• Conhecimento do conteúdo e da forma de atuação dos órgãos de articulação/relação institucional;</li></ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos e experiência profissional nas áreas de articulação institucional</li><li>• Experiência de trabalho no Congresso Nacional</li></ul>